



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegente-feijo.sp.gov.br

www.camararegente-feijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Indicação 058-2025

Data: 02/05/2025

EMENTA: INDICAÇÃO 057-2025, APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 05/05/2025, AUTORIA:- Vereador ILCEMIR SCARABELLI. **ASSUNTO:** O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, que sejam adotadas as providências necessárias para: a) A instalação de um bebedouro de água potável no Estádio Municipal Mário Marcondes dos Reis e; b) A imediata reforma dos vestiários existentes no referido estádio. **JUSTIFICATIVA:** O Estádio Mário Marcondes dos Reis é um importante espaço esportivo de nossa cidade, utilizado regularmente por atletas amadores, equipes escolares, projetos sociais, bem como pela população em geral que pratica atividades físicas no local. No entanto, a estrutura atual carece de adequações que garantam conforto, segurança e dignidade aos usuários. A ausência de um bebedouro de água potável prejudica especialmente os atletas e frequentadores durante os treinos e competições, aumentando o risco de desid

INDICAÇÃO 057-2025,

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 05/05/2025,

AUTORIA:- Vereador ILCEMIR SCARABELLI.

ASSUNTO: O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, que sejam adotadas as providências necessárias para: a) A instalação de um bebedouro de água potável no Estádio Municipal Mário Marcondes dos Reis e; b) A imediata reforma dos vestiários existentes no referido estádio.

JUSTIFICATIVA:

O Estádio Mário Marcondes dos Reis é um importante espaço esportivo de nossa cidade, utilizado regularmente por atletas amadores, equipes escolares, projetos sociais, bem como pela população em geral que pratica atividades físicas no local. No entanto, a estrutura atual carece de adequações que garantam conforto, segurança e dignidade aos usuários.

A ausência de um bebedouro de água potável prejudica especialmente os atletas e frequentadores durante os treinos e competições, aumentando o risco de desidratação, especialmente em dias de maior calor. A instalação de um bebedouro é uma medida simples, de baixo custo, mas de grande impacto positivo para a saúde pública e para o incentivo ao esporte.

Além disso, os vestiários do estádio se encontram em estado precário, com infiltrações, danos estruturais, falta de ventilação adequada e instalações sanitárias comprometidas. Essa situação não apenas desestimula o uso do espaço, como também compromete as condições mínimas de higiene e segurança para os usuários, inclusive crianças e adolescentes.

A presente indicação visa contribuir para a valorização do esporte local e a promoção da qualidade de vida dos munícipes, reforçando a importância de investimentos em equipamentos públicos de uso coletivo, pelo que contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para que essa demanda seja atendida com a urgência que o caso requer.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 05/05/2025.

Vereador ILCÉMIR SCARABELLI

AUTORIA:

Ilcemir Scarabelli

Não há outros autores para este documento.